



## MANUAL DO CANDIDATO E EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Vestibular 2010/1

Prezado(a) Candidato (a)

É com grande satisfação que Você é recebido para participar do nosso Processo Seletivo Vestibular. Obrigado pela preferência por nossa Instituição.

### **Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás**

Somos uma Instituição que tem como Missão: ***“Desenvolver Pessoas com competências profissionais e tecnológicas empreendedoras, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Goiás.”***

Será pelo processo seletivo que Você poderá ter acesso a uma das melhores Instituições Privadas de Ensino Superior do Estado de Goiás, que se distingue pelas excelentes instalações físicas, projeto pedagógico diferenciado, laboratórios e acervo bibliográfico adequados e atualizados e, principalmente, pela formação profissional e acadêmica ímpar do seu corpo docente.

O processo de globalização da economia e o avanço tecnológico provocaram, ao longo dos anos, mudanças profundas no mundo do trabalho. A alta competitividade e o crescimento das exigências quanto às competências profissionais, firmaram-se como características do mercado de trabalho que requer, cada vez mais, um novo trabalhador. Com o decorrer do tempo, sempre atento às necessidades econômicas e sociais de sua clientela, o SENAC passou também por grandes mudanças e transformações.

Adotando os novos critérios de avaliação do profissional baseado no desenvolvimento de competências, o SENAC Goiás, pela sua Faculdade de Tecnologia tem por objetivo atender às necessidades locais, oferecendo Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas profissionais de Produção cultural e Design; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Meio Ambiente, Saúde e Segurança, propondo projetos pedagógicos e ações educacionais que estejam em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho da grande Goiânia e do estado de Goiás, em segmentos ainda não contemplados pelas instituições de ensino atuantes na região.

O SENAC Goiás, mantenedor da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, registra em seu processo de gênese, como marco histórico, o propósito de formar pessoas que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Goiás, em escala crescente. A Faculdade SENAC Goiás está instalada e localizada no complexo educacional localizado na Avenida Independência, nº 1.002, St. Leste Vila Nova em Goiânia, que conta com instalações amplas e modernas, infra-estrutura adequada, ambientes devidamente aparelhados, biblioteca com acervo bibliográfico e demais ambientes apropriados para atender o alunado e em consonância com as disposições legais e os projetos pedagógicos dos cursos propostos.

O quadro docente constitui-se de doutores, mestres, especialistas e profissionais de notório saber e experiência comprovada na área dos cursos, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e demais normas pertinentes.





Em síntese, a Faculdade tem por objetivo integrar a comunidade de ensino, buscando construir e valorizar o saber científico e cultural, contribuir para a formação e o desenvolvimento de pessoas, buscando a inserção destas no mercado de trabalho. Para isso assegurará a constante inovação, procurando se adequar às transformações do mundo do trabalho, adotando novas concepções e diretrizes educacionais e sociais, contando com profissionais capacitados e cursos avançados, desenvolvidos em ambientes adequados e motivadores.

Promover a formação de cidadãos éticos e profissionais competentes, capazes de compreender a realidade e de interagir com os setores da sociedade, consciente da responsabilidade social de sua prática profissional. Para definir sua missão como Instituição de Ensino Superior, tem como ideal, participar da formação de indivíduos críticos e conscientes, que promovam, dentro de uma conduta ética e profissional, intervenções e deslocamentos ascendentes da região na qual a Instituição está inserida.

## **História do SENAC Goiás**

O SENAC foi criado pelo Decreto Lei 8.621 de 10/01/1946 e regulamentado pelo Decreto 61.843 de 05/12/1967. Em 18/09/1947 foi instalado no Estado de Goiás. Nos seus primórdios, a clientela constituía-se de menores aprendizes, com faixa etária entre 14 e 18 anos e que, por força de lei, deviam trabalhar meio período dedicando a outra parte do dia a cursos do SENAC. Nessa época, a atuação da Instituição, além da formação desses menores, limitava-se basicamente a parcerias com as Escolas de Ensino Comercial, fornecendo bolsas de estudos, além de reservar parte da infra-estrutura operacional para atendimento de jovens candidatos a emprego no comércio.

Nas décadas de 50 e 60, o SENAC Goiás atendeu a menores aprendizes e jovens candidatos a emprego no comércio, em cursos e programas que iam desde preparatórios para as atividades comerciais, até o então ginásio comercial.

Com o decorrer do tempo, sempre atento às necessidades econômicas e sociais de seu alunado, o SENAC passou por grandes transformações.

O processo de globalização da economia e o avanço tecnológico provocaram, ao longo dos anos, mudanças profundas no mundo do trabalho. A alta competitividade e o crescimento das exigências quanto às competências dos profissionais, firmaram-se como características desse mercado. E esse novo mundo do trabalho passou a requerer um novo trabalhador.

Hoje, com 62 anos de existência, o SENAC Goiás já capacitou cerca de 1.000.000 (Hum milhão) trabalhadores, o que demonstra sua atuação ativa junto ao segmento de Comércio e Serviços, qualificando e aprimorando pessoas para atuarem com eficiência e eficácia na função a que se propõem, favorecendo a constituição de conhecimentos correlatos, visando o desenvolvimento de competências profissionais, com ênfase nas habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal, negociação e criatividade, que favorecem o efetivo ingresso e permanência dos egressos no mundo do trabalho.

O SENAC Goiás atua em todo Estado, tanto nos Centros Educacionais próprios, quanto nos pólos que se localizam em municípios estratégicos, como: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Jataí, Mineiros, Quirinópolis, Iporá, Itumbiara, Ceres, Porangatu, Ipameri, Catalão, Luziânia e Caldas Novas, estendendo suas ações educacionais para os municípios circunvizinhos, nas seguintes áreas profissionais: Gestão, Comércio, Comunicação, Artes, Design, Imagem Pessoal, Turismo e Hospitalidade, Conservação e Zeladoria, Saúde, Informática, Tecnologia Educacional, Telecomunicações, Idiomas, Desenvolvimento e Lazer e Meio Ambiente.





Considerando os valores do modelo de educação profissional centrado no compromisso de desenvolvimento de competências, que exigem, cada vez mais, altos níveis de escolaridade, paralelo ao estímulo à formação e aprendizagem contínuas, associadas a novos critérios de avaliação do trabalhador o SENAC Goiás busca contribuir para a formação de cidadãos capazes de contribuir para a laboralidade e desta forma para o crescimento de nosso Estado.

A missão do SENAC Goiás é ***“Educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo.”***





**EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR  
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC GOIÁS  
Nº 09 – 2010/1**

A Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, credenciada pelo MEC da Portaria 100/07, mantida pelo SENAC GOIÁS - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Goiás, localizada na Avenida Independência nº 1002 Qd. 942 Lt. 25/32, Setor Leste Vila Nova, Goiânia GO CEP 74.645-010, por meio do Diretor da Faculdade e no uso de suas atribuições regimentais, torna público que entre os dias 21 de dezembro de 2009 e 21 de janeiro de 2010 estarão abertas às inscrições ao segundo Processo Seletivo 2010/1 dos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, organizado em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição obriga-se a cumprir e os candidatos que se inscreverem, declaram implicitamente, conhecer e com elas concordar.

**1. Dos cursos ofertados, turno e vagas para o Processo Seletivo 2010/01**

<b>Cursos Superiores de Tecnologia</b>	<b>Turnos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Portaria do MEC</b>
<b>Design Gráfico</b>	Matutino	10	Nº 152/2007
	Noturno	10	
<b>Gestão de Turismo</b>	Matutino	50	Nº 152/2007
	Noturno	40	
<b>Segurança da Informação</b>	Matutino	40	Nº 152/2007
	Noturno	25	
<b>Gestão Comercial</b>	Matutino	50	Nº 450/2008
	Noturno	30	
<b>Gestão Ambiental</b>	Matutino	35	Nº 449/2008
	Noturno	25	
<b>Gestão da Tecnologia da Informação</b>	Matutino	35	Nº 448/2008
	Noturno	10	

1.1 Horários - **Matutino** - 7:00h às 12:00h ; **Vespertino** - 13:00h às 18:00h; **Noturno** - 18:00h às 23:00h

1.2 As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, e eventualmente poderão ocorrer aulas aos sábados.

**2. Da inscrição do Vestibular**

2.1 - A inscrição será feita via internet no site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br), no período de 21 de dezembro de 2009 a 21 de janeiro de 2010. Caso o candidato deseje, o acesso a internet para a inscrição poderá ser feito na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás ou nas Unidades Educacionais do SENAC no Estado de Goiás em dias úteis e dentro do período de inscrição. O candidato deverá preencher o cadastro completo e em seguida imprimir o boleto.

2.2 – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00.





2.3 - O Candidato deverá optar por um turno, preenchendo corretamente todos os campos do Cadastro de Inscrição e imprimindo o Cartão de Identificação, após confirmação de pagamento da taxa de inscrição, pois nele constarão todas as informações necessárias para fazer a prova.

2.4 - O candidato poderá, facultativamente, escolher outro turno ou curso em segunda opção.

2.5 - O Cartão de Identificação, com o local de prova e demais dados do candidato, estará disponível no site em até 48 horas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.6 - O candidato terá direito a uma única inscrição, não podendo alterá-la após ter registrado o local da prova.

2.7 - A relação nominal dos candidatos e seu respectivo local de prova e sala serão fixados no mural da Faculdade ou no site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br) até o dia 23 de janeiro de 2010.

2.8 - A Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

2.9 Em hipótese alguma haverá reembolso do valor pago pela inscrição.

### **3. Dos habilitados à inscrição**

3.1 - Podem inscrever-se no Processo Seletivo os interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, no ato da matrícula).

3.2 - Os candidatos devem ter disponibilidade de tempo para realização de estágio curricular, aulas práticas, aula de complementação ou visitas técnicas.

### **4. Da seleção dos candidatos pelo Processo Seletivo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**

4.1 - Os candidatos que optarem pelo processo seletivo ENEM deverão fazer a inscrição ao Processo Seletivo, indicando essa condição. Após a inscrição deverão entregar na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, a cópia do boletim de desempenho, até o dia 21 de janeiro de 2010. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 23 de janeiro de 2010.

4.2 - Na seleção das vagas pelo processo seletivo ENEM levar-se-á em consideração a média das notas obtidas pelos candidatos na prova objetiva e na prova de Redação. Tal média, no entanto, não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da média máxima obtida pelos candidatos participantes do ENEM. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de média e por opção de curso. Os critérios de desempate são, primeiramente, a nota obtida na prova de Redação, seguida da idade do candidato (os mais velhos prevalecerão sobre os mais novos).

4.3 - O candidato à vaga de qualquer Curso Superior de Tecnologia pelo processo seletivo ENEM que não obtiver classificação por esse processo poderá realizar as provas do Processo Seletivo da própria Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás em conformidade a este documento.





4.4 - Caso as vagas de qualquer Curso Superior de Tecnologia pelo processo seletivo do ENEM não sejam preenchidas, o saldo das mesmas será incorporado ao número de vagas previsto para o Processo Seletivo do primeiro semestre de 2010 da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás.

## **5. Da realização do Processo Seletivo**

5.1 - As provas serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010, no horário das 14 às 18 horas, nos locais indicados no Cartão de Identificação.

## **6. Das normas de realização do Processo Seletivo**

6.1 - O candidato deverá apresentar-se, nos locais de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do início da mesma, munido, obrigatoriamente, do Cartão de Identificação, documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

6.2 - Não serão aceitos: Protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás e identidade funcional de natureza privada. Da mesma forma, Cédulas de Identidade e Passaportes que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) ou se estiverem fora do prazo de validade.

6.3 - Após a autorização para o início das provas, nenhum candidato terá acesso às salas em que as mesmas estarão sendo realizadas.

6.4 - O candidato realizará as provas somente no local indicado no Cartão de Identificação.

6.5 - O candidato deverá transcrever as respostas das questões do caderno de provas para o cartão-resposta, e a Redação, na folha correspondente, não sendo aceita nenhuma outra forma de resolução.

6.6 - Durante a realização das provas, os candidatos não terão permissão para usar calculadoras, dicionários, telefone celular, relógios, chapéus, MP3, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor e fone de ouvido, gravador, bonés e/ou outros recursos eletrônicos ou didáticos sob pena de desclassificação do processo seletivo. Caso esteja portando qualquer um desses objetos, deverão ficar em poder dos fiscais até o término da prova, estando a Faculdade isenta de quaisquer responsabilidades por tais objetos.

6.7 - Não será permitida a saída dos candidatos da sala antes de completar-se 1 (uma) hora do início da prova. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos conclua a prova e possam sair juntos, devendo assinar a ficha de ocorrência.

6.8 - Problemas de impressão nas provas deverá ser comunicado imediatamente ao fiscal para que este possa fazer a substituição da mesma. Os demais problemas serão anotados na ficha de ocorrência para análise posterior.

6.9 - O candidato que, por impedimento de saúde, necessitar realizar prova em local especial deverá apresentar laudo médico atestando a impossibilidade de comparecimento ao local da prova, com pelo menos 48h de antecedência, sob pena de não ser atendido.

6.10 - Os candidatos portadores de deficiência física que necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão solicitar formalmente atendimento personalizado à Comissão





Especial do Processo Seletivo, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, até o último dia de inscrição.

6.11 - É proibido o acesso de pessoas estranhas ao local de prova.

6.12 - Não será permitida a realização de propaganda no local de prova.

6.13 - Será de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado, podendo responder judicialmente por seus atos.

6.14 - Critérios de eliminação do candidato:

- a) Faltar à prova por qualquer motivo;
- b) Chegar após o horário de início da prova;
- c) Comunicar-se com outro candidato durante a realização da prova;
- d) Usar meios ilícitos;
- e) Ou obter pontuação inferior à mínima na nota de redação.

## **7. Das provas**

7.1 - Os candidatos inscritos serão submetidos às provas de redação em Língua Portuguesa e de Conhecimentos Gerais.

7.2 - As questões da prova de conhecimentos gerais serão elaboradas tendo como referência a Base Nacional Comum do Ensino Médio, constituída por 30 questões de múltipla escolha.

7.3 - Na prova de redação, o candidato desenvolverá um tema proposto pela Comissão Especial do Processo Seletivo, em forma dissertativa ou narrativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas). A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.

7.4 - Será atribuída à redação, nota de valor máximo igual a 10 (dez) pontos.

7.5 - Cumprindo o que determina a Portaria Ministerial nº 391, § 2º, de 07/02/2002, esta Instituição estabeleceu nota mínima 3,0 (três) na prova de redação.

7.6 - O candidato deverá preencher o cartão-resposta com caneta esferográfica de tintas preta ou azul, completando totalmente os espaços em que se encontram as letras referentes às respostas que julgarem corretas. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao preenchimento incorreto do cartão-resposta. Não será fornecido cartão-resposta sobressalente, em hipótese alguma. Em caso de rasura a questão será anulada.

## **8. Da classificação**

8.1 - Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas.

8.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada em relação aos outros candidatos que fizeram a mesma opção.

8.3 - As notas estarão no intervalo de zero a dez pontos.

8.4 - Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais (somadas às notas de conhecimentos gerais e redação) dentro do número de vagas oferecidas para o curso e turno.





8.5 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos.

8.6 - Em caso de notas coincidentes, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente:

1º Maior número de pontos obtidos na prova de Redação;

2º Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

8.7 - Na ausência de candidatos classificados em qualquer das chamadas, na opção principal, em número suficiente para preenchimento das vagas desta opção, para determinado turno ou curso, serão convocados candidatos que indicaram este turno ou curso com outra opção (item 2.3 e 2.4) e obedecendo a pontuação obtida, em cada prova, pelo candidato.

## **9. Do gabarito**

9.1 - O gabarito será divulgado no dia 25 de janeiro de 2010, na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás e via INTERNET, no endereço [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br).

## **10. Da Publicação dos Resultados**

10.1 - A publicação oficial da lista dos aprovados no Segundo Processo Seletivo 2010/1 dar-se-á no dia 26 de janeiro de 2010 e será afixado na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás e via INTERNET, no endereço [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br).

10.2 - A publicação oficial da lista dos aprovados no Segundo Processo Seletivo 2010/1 para segunda chamada dar-se-á no dia 28 de janeiro de 2010 e será afixado na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás e via INTERNET, no endereço [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br).

## **11. Da matrícula**

11.1 - A realização da matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada no Segundo Processo Seletivo 2010/1 acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2010, na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás das 8 às 20 horas.

11.2 - As matrículas dos candidatos aprovados na segunda chamada serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2010, na Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás das 8 às 20 horas e no dia 30 de janeiro de 2010 das 8 às 17 horas.

11.3 - Persistindo a existência de vagas, poderão ser realizadas novas chamadas, independente do início das aulas estando os matriculados, após o início das aulas, cientes de que os conteúdos já ministrados não serão repostos.

11.4 - O candidato aprovado no processo seletivo que, no ato da matrícula, não tiver condições de comprovar por documento legal a conclusão do ensino médio ou equivalente, está ciente que, sob nenhuma hipótese, poderá requerer a matrícula, uma vez que não atende ao dispositivo no artigo 44, II da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e este Edital.

11.5 - Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.

11.6 - No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, cópia autenticada ou acompanhada do original:





- a) Certificado de conclusão do ensino médio, registrado pelo órgão competente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do título de eleitor (maior de 18 anos);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do certificado de reservista;
- i) 02 foto 3x4.

11.7 - É de responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

11.8 - Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar os documentos relacionados, anteriormente revalidados pelo órgão competente; a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro.

11.9 - Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigirá-se, para matrícula, a equivalência declarada pelo órgão educacional competente.

11.10 - Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer ao local no dia e horário previstos para realização da matrícula, não cumprir o estabelecido no Edital e/ou não apresentar a documentação exigida. Em decorrência disso, não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

11.11 - O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, acordado no ato da matrícula, deverá ser assinado pelo candidato, ou pelo responsável legal, quando menor de idade, ou ainda por seu representante legal em caso de impedimentos que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

11.12 - O candidato classificado que cursa ou cursou disciplinas correspondentes em outras IES deverá solicitar, no ato da matrícula, aproveitamento de estudos, por meio de requerimento e recolhimento de taxa, apresentando:

- a) Histórico Escolar (assinado pela IES de origem);
- b) Programas das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela IES de origem;
- c) Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.

11.13 - O aproveitamento de estudos, não acarretará no abatimento dos valores das parcelas da semestralidade.

11.14 - A matrícula é renovada semestralmente, em datas e prazos fixados no calendário acadêmico.

11.15 - O ato de matrícula inicial ou de confirmação de continuidade de estudos (re-matrícula) estabelece entre a Faculdade e o aluno Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições contidas neste instrumento, no Regimento da Faculdade e na legislação em vigor.





11.16 - Na Secretaria Acadêmica da Faculdade, encontram-se todas as informações sobre os seus cursos, conforme determinação legal. Também no site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br) se encontra disponível acesso ao Regimento da Faculdade, Portaria de Autorização e Credenciamento, tabelas dos valores dos serviços referentes ao ano vigente.

11.17 - O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2010 vencidas e a submeter-se a atividades extras solicitadas, para suprir o conteúdo programático.

11.18 - O início das aulas será no dia 01 de fevereiro de 2010.

## 12. Do contrato e mensalidades

12.1 - As mensalidades e taxas escolares serão cobradas de acordo com o Regimento e as normas internas da entidade mantenedora, fixadas e atualizadas na forma da lei e disponíveis no site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br).

12.2 - O valor da semestralidade é dividido em 06 (seis) parcelas mensais a serem reajustadas anualmente conforme a legislação em vigor. A cada semestre o aluno deverá renovar sua matrícula.

12.3 - Os valores dos Cursos Superiores de Tecnologia a serem praticados no 1º semestre do ano de 2010 são:

Curso Superior de Tecnologia em	Valor (mensal)
Design Gráfico	R\$ 468,00
Gestão de Turismo	R\$ 361,00
Segurança da Informação	R\$ 361,00
Gestão Comercial	R\$ 361,00
Gestão Ambiental	R\$ 361,00
Gestão de Tecnologia da Informação	R\$ 361,00

12.4 – Os valores das mensalidades expressos acima sofrer alterações anualmente.

## 13. Das disposições gerais

13.1 - O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para matrícula no primeiro semestre de 2010.

13.2 - Será eliminado a qualquer momento, mesmo matriculado, o candidato que, no processo seletivo, usar de documentos, informações falsas e/ou outros meios ilícitos, sem direito a restituição financeira. O Candidato é responsável pelos dados fornecidos durante todo processo seletivo inclusive pelos documentos anexados.

13.3 - O candidato matriculado poderá pedir trancamento de matrícula somente a partir do 2º semestre de seu ingresso, com aprovação em pelo menos 1 (um) componente curricular, salvo nos casos previstos em lei.

13.4 - Não haverá dispensa de frequência, nem tão pouco pagamento proporcional, aos alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas em determinados dias da semana dentro do calendário acadêmico e horário de aula.





13.5 - A Comissão Especial do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2010.

13.6 - Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, apresentar cópia do comprovante de seu novo endereço na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás.

13.7 - Os assuntos não tratados neste Edital serão apreciados pela Direção da Faculdade.

13.8 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados.

13.9 - De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais encontra-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Faculdade bem como no site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br).

13.10 - A Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, reserva-se o direito de não realizar Processo Seletivo, caso o quantitativo de candidatos inscritos, até o dia 21 de janeiro de 2010, seja inferior ao número de vagas. Neste caso, não acontecerá o Processo Seletivo do curso e turno com o quantitativo de inscrições insuficientes.

13.11 - Não serão oferecidas turmas cujo número de alunos matriculados, seja inferior a 30 (trinta).

13.12 - Caso a turma pela razão acima, não seja iniciada, será disponibilizada ao candidato a matrícula em sua segunda opção de turno e/ou curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

13.13 - Será assegurado o direito à restituição integral da primeira parcela da semestralidade àquele (a) candidato (a) cujas opções de cursos não foram oferecidas pelo Processo Seletivo, devendo este (a) requerer a dita restituição junto à Secretaria da Faculdade, respeitando os prazos estabelecidos pela instituição.

13.14 A Instituição de Ensino reserva-se o direito, garantido pela Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, de ofertar até 20% a carga horária dos cursos reconhecidos na modalidade semi-presencial.

Em 19 de dezembro de 2009.

Lionisio Pereira dos Santos Filho  
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás





## **INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **1º PASSO:**

- Acesse o site [www.go.senac.br](http://www.go.senac.br) .

### **2º PASSO:**

- Leia o edital do processo seletivo antes de iniciar o preenchimento da inscrição.

### **3º PASSO:**

Preencha todos os campos do formulário de inscrição on-line e clique em enviar.

- NOME COMPLETO – Escreva neste espaço o seu nome completo de acordo com seu documento de identidade, deixando um espaço em branco entre as palavras. Se o número de quadrículas não for suficiente, abrevie apenas os nomes intermediários.
- DATA DE NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO) – Indique sua data de nascimento. Quando houver apenas um algarismo, escreva o zero na quadrícula da esquerda. Exemplo: 01/03/1985.
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) – Preencha o número do seu documento de identidade, apenas com números.
- ESTADO EMISSOR – Indique a sigla correspondente ao Estado em que foi expedido seu documento de identidade.
- ORGÃO EMISSOR – Indique a sigla correspondente ao Órgão que expediu seu documento de identidade.
- CPF – Preencha o número do seu CPF ou CIC apenas com números.
- SEXO – Preencha o item correspondente ao seu sexo.
- ESTADO CIVIL – Preencha o item correspondente ao seu estado civil.
- ENDEREÇO – Preencha neste espaço, o nome do logradouro em que você mora.
- NÚMERO DA RESIDÊNCIA – Indique neste espaço o número da sua residência.
- APARTAMENTO – Preencha o número do apartamento se for o caso.
- BAIRRO – Indique neste espaço o nome do bairro onde se localiza o seu endereço.
- CEP - Indique o código de endereçamento postal (CEP) correspondente ao endereço apresentado, no formato XX.XXX-XXX
- CIDADE – Indique o nome da cidade onde se localiza o seu endereço.
- UF – Indique o estado onde se localiza sua cidade.
- TELEFONE – Indique o número do seu telefone fixo e celular para ser contatado, informando sempre o respectivo código do DDD.
- E-MAIL – Indique, caso possua, seu endereço de e-mail.
- ENEM – Assinale a opção, se candidato a vagas pelo ENEM. (conforme edital deverá entregar Boletim de Desempenho)
- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Caso o candidato seja portador de necessidades especiais deverá manifestar tal condição e indicar o tipo no quadrilátero correspondente.
- SELEÇÃO DO CURSO E DO TURNO DE 1ª OPÇÃO– Indique nas quadrículas o curso e o turno desejado:

Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação

Matutino

Noturno

Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

Matutino

Noturno

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo







## CONTEÚDOS ESTUDOS PARA AS PROVAS

### 1. Redação

Com a prova de redação objetiva-se avaliar a expressão escrita do candidato que deve desenvolver um tema a partir de uma imagem ou de uma leitura e compreensão de texto(s) oferecido(s) como motivação. A redação deve ser produzida segundo alguns critérios básicos, que dizem respeito à:

1. Adequação ao tema proposto - o candidato deve mostrar que sabe interpretar adequadamente as situações propostas para redação e identificar o(s) tema(s) apresentado(s) a partir do(s) qual (is) irá expor suas idéias.
2. Adequação ao tipo textual escolhido - ao elaborar sua redação, o candidato deve observar as estruturas específicas da dissertação ou narração. Espera-se a definição do tema, seu desenvolvimento, com análise e exposição de fatos que justifiquem, comprovem ou reforcem o(s) ponto(s) de vista adotado(s) em função do tema estabelecido, bem como a apresentação da conclusão ou das conclusões.
3. Adequação à modalidade escrita em língua padrão - o candidato deverá apresentar domínio das regras gramaticais (estruturação sintática dos períodos, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, emprego de pronomes, etc.), das normas ortográficas e dos recursos de pontuação, que propiciem um texto adequado à variedade culta da língua.
4. Adequação do vocabulário - seu uso deve ser apropriado, rico e variado (sem ser pedante).
5. Adequação ao número de linhas solicitado - o texto redigido deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
6. A coerência e a coesão são características que fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases soltas, e atribuem unidade à redação. Para produzir um texto coerente e coeso, o candidato deverá observar os seguintes aspectos:
7. Organização - as partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos. A conclusão deve ser decorrente do previamente exposto.
8. Encadeamento de idéias com continuidade (retomada de elementos no decorrer do texto) e progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas).
9. Uso de recursos coesivos: elementos anafóricos não-ambíguos (pronomes advérbios, elipses reiterações, substituições lexicais); articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos); correlação de tempos e modos verbais.
10. Estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições.

Na avaliação da Redação, também, serão considerados os aspectos relacionados à informações previamente adquiridas e à argumentação:

11. Nível de informação – o candidato precisa mostrar um nível de informação, em relação ao mundo que vive, condizente com seu nível de escolaridade. As informações apresentadas devem ser pertinentes às idéias que está desenvolvendo.
12. Nível de argumentação – o candidato deve mostrar que sabe selecionar argumentos e organizá-los de modo consistente, em função do ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, sem uso de clichês e lugares-comuns.

### Sugestões Bibliográficas:

- FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes. 9. ed. Petrópolis: Vozes 2001.





- FLÔRES, L.; OLÍMPIO, L.; CANCELIER, N. Redação. O texto técnico/científico e o texto literário. Florianópolis: UFSC, 1994.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- ILARI, R. Introdução à semântica: brincando com a gramática. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- JUNKES, T. K. Pontuação: uma abordagem para a prática. Florianópolis: UFSC, 2002.
- LOCKS, M. L.; OLIVEIRA, S.; FERRAZ, S. Desmistificando a redação. Florianópolis: Pallotti, 1997.
- TERRA, E. Práticas de linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.
- PLATÃO, F.; FIORIN, J. L. Para entender o texto. 16. ed. São Paulo: Ática 2000.
- Gramáticas Normativas, em geral.

## 2. Conhecimentos gerais

Para obter bom desempenho nas provas aplicadas no Processo Seletivo, é fundamental que o candidato saiba utilizar de forma adequada os conhecimentos adquiridos em sua vida escolar, em especial no Ensino Médio (ou estudos equivalentes), devendo evidenciar sua capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas. Assim, deverá:

- a) dominar a norma culta da língua portuguesa, sem deixar de observar suas possíveis variações;
- b) construir e aplicar conceitos das várias áreas para a compreensão de fenômenos naturais, processos histórico-geográficos, tecnológicos e artísticos. Da mesma forma, deverá selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas;
- c) relacionar informações de fontes diversas, na resolução de problemas relacionados com a realidade, sem deixar de respeitar valores humanos e a diversidade sociocultural.

### 2.1. Biologia

As questões de Biologia correspondem aos conhecimentos adquiridos pelo candidato no Ensino Médio. É indispensável o entendimento sobre o princípio e os conceitos fundamentais da biologia, além da compreensão dos grandes fenômenos biológicos.

O candidato deverá demonstrar suas habilidades intelectuais, interpretando textos, gráficos e tabelas, resolvendo problemas e analisando experimentos.

#### Sugestões Bibliográficas:

- AMABIS, J. M., MARTHO, G. R. Biologia das Células. São Paulo: Moderna, 2004.
- \_\_\_\_\_. Biologia dos Organismos. São Paulo: Moderna, 2004. v.2.
- \_\_\_\_\_. Biologia das populações. São Paulo: Moderna, 2004. v. 3.
- FONSECA, A. Biologia. São Paulo: Ática, 1991.
- GOWDAK, D, MATTOS, N. S. de. Biologia. São Paulo: FTD, 1991.
- MARCONDES, A. C., LAMMOGLIA, D. A. Ciência da vida: genética, evolução e ecologia. São Paulo: Atual, 1994. v.2.
- \_\_\_\_\_. Ciência da vida: citologia, histologia e embriologia. São Paulo: Atual, 1994.

### 2.2. Geografia e História

As questões de Geografia e de História exigirão do candidato uma visão global do processo de transformação das sociedades ocidentais nos tempos.





O candidato, além de fazer uma análise estrutural dos fatores econômicos, históricos, geográficos, políticos e sociais, deverá interpretar mapas, tabelas, organogramas, textos e gráficos, estabelecendo relações com as condições às quais se referem ou nas quais foram gerados.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. Toda a História: Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1999.
- CAMPOS, Flávio de. A Escrita da História - Ensino Médio. São Paulo: Ed. Escala, 2005.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2006.
- MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História: das cavernas ao terceiro milênio. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.
- BARBOSA, Altair Sales et al. Geografia: Goiás e Tocantins. Goiânia, Editora da UFG, 2004.
- Lúcia Marina & Tércio. Fronteiras da Globalização: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo, Ática.
- SENE, Eustáquio de, et al. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo, Scipione.
- SIMIELLI, Maria Elena. Geoatlas. São Paulo, Ática, 2004.
- VISENTINI, J. William. Sociedade & Espaço: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo, Ática.
- Periódicos atuais, jornais, revistas e outros.

### **2.3. Física**

As questões de Física testarão o candidato quanto à compreensão das leis fundamentais e as aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ALVARENGA, Beatriz; MÁXIMO, Antonio R. L. Curso de Física. São Paulo: Scipione, 1999. V. 1, 2, 3 e V. único.
- CALÇADA, Caio Sergio; Física Clássica. São Paulo: Atual, 2001, V. 1, 2, 3.
- GUIMARÃES, Luiz Alberto; FONTE BOA, Marcelo. Física para o 2º Grau – São Paulo, Editora Harbra, 1998.
- GASPARELLO, Alberto; Eletromagnetismo Física moderna, São Paulo, Editora Ática, 2002. V. 3.
- RAMALHO; NICOLAU; TOLEDO. Os fundamentos da Física. 6 ed. São Paulo: Moderna, 1993. v. 1, 2, 3.

### **2.4. Língua Portuguesa**

As questões de Língua Portuguesa visam a compreensão e interpretação de textos, a correta análise dos fatos da língua e a leitura das obras fundamentais de nossa Literatura. Assim, ele deverá, com base em textos e informações sobre concepções artísticas, estabelecer relações entre eles e seu contexto histórico, social, político ou cultural, identificando as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores. Deverá também, com bases nesses textos, analisar as funções da linguagem, identificar marcas de variantes lingüísticas de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes. 9. ed. Petrópolis: Vozes 2001.
- ILARI, R. Introdução à semântica: brincando com a gramática. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2001.





- JUNKES, T. K. Pontuação: uma abordagem para a prática. Florianópolis: UFSC, 2002.
- PLATÃO, F.; FIORIN, J. L. Para entender o texto. 16. ed. São Paulo: Ática 2000.
- NICOLA, José de. Língua, literatura e redação. São Paulo: Scipione, 1999. v. 1,2,3.
- Gramáticas Normativas, em geral.

## 2.5. Matemática

As questões de matemática terão por objetivo avaliar o domínio dos conteúdos ministrados no Ensino Fundamental e Médio e a capacidade de usar a linguagem matemática para expressar seu raciocínio, interpretar enunciados lógicos, analisar gráficos e obter solução de problemas reais.

### Sugestões Bibliográficas:

- DANTE, L.R, Matemática, contexto e aplicações. Editora Ática 2005. v. 1, 2, 3.
- IEZZI et al. Matemática. São Paulo: Atual, 2005. v. único.
- GIOVANNI, J.R, Bonjorno, J.R. Matemática. São Paulo: FTD, 2002. v. único.
- POLYA, G. A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro, Interciência, 1986.
- TAHAN, Malba. Matemática Divertida e Curiosa. Ed. Record, 2005.
- \_\_\_\_\_. O Homem que Calculava. Ed. Record. 2005.

## 2.6. Química

As questões de Química avaliarão os conhecimentos básicos sobre as estruturas e as propriedades das substâncias, devendo o candidato utilizar esses conhecimentos na explicação de fenômenos naturais, de fatos da vida cotidiana e de fatos experimentais.

### Sugestões Bibliográficas:

- CARVALHO, Geraldo Camargo. Química moderna. São Paulo: Scipione, v. 1, 2, 3.
- FONSECA, Martha Reis Marques da. Química Integral. São Paulo: FTD. v. 1, 2, 3.
- SANTOS e outros. Química & Sociedade. São Paulo: Nova Geração, 2005
- SARDELLA, A. Química. São Paulo: Ática, 2005. v. único.
- SILVA, Eduardo R.; NÓBREGA, Olímpio S.; SILVA, Ruth H. da. Química. São Paulo: Ática, 2001.





## INFORMAÇÃO DOS CURSOS

### a) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

O Tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística e de eventos, nos seguimentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas, consultorias e assessoramentos voltados para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos as atividade turísticas e de eventos. A Identificação dos potenciais turísticos do receptivo e do mercado de eventos, considerando as diversidades culturais, comerciais, econômicas, históricas e os aspectos sócios ambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional.

#### CARGA HORÁRIA

2.016 Horas

#### INFRA-ESTRUTURA

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
- Laboratório de agenciamento de viagens
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de Turismo e Eventos

### b) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Tecnólogo em Segurança da Informação zela pela integridade e resguardo de informações das empresas, protegendo-as contra acessos não autorizados. Assim, dentro dos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, esse profissional realiza análises de riscos, administra políticas de segurança nos sistemas de informações e gerencia redes de computadores seguras, realiza auditorias, planeja contingências e recuperação em sinistros. Atua nos aspectos lógicos e físicos, controlando os níveis de acesso aos serviços dos sistemas operacionais e redes de computadores.

#### CARGA HORÁRIA

2.200 horas

#### INFRA-ESTRUTURA

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
- Laboratório de arquitetura de computadores
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de redes de computadores

### c) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

O Tecnólogo em Design Gráfico é o personagem que se insere entre as demandas do ser humano e a cadeia produtiva industrial, responsável por produção de objetos informação, comunicação e promoção, típicos da sociedade contemporânea. Os produtos de seu trabalho são: design de impressos (livros, revistas, jornais, embalagens e promocionais) design de meio eletrônico; voltado principalmente para internet e design de identidade visual corporativa, para empresas ou produtos – dentre várias outras especialidades.





O diferencial do perfil profissional desenvolvido no curso, está no projeto pedagógico e nas metodologias de ensino, que valorizam e consorciaram a aquisição dos saberes a práticas pedagógicas vivenciadas, visando desenvolver conhecimentos e competências em sintonia com os desafios da atuação profissional.

### **CARGA HORÁRIA**

2.160 horas

### **INFRA-ESTRUTURA**

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado;
- Estúdio de design e com estações de trabalho última geração;
- Oficina de processos gráficos;
- Salas de aula equipadas com projetores de imagens, ar condicionado e moveis confortáveis;
- Estúdio de desenho.

### **d) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação atua no segmento da área de Tecnologia da Informação (TI) que abrange a Engenharia de Software, Governança de TI e Redes de Computadores. O profissional egresso desse curso desenvolve programas de computadores (Softwares) que auxiliam/agilizam desde os processos mais simples até os mais complexos no âmbito empresarial, auxiliando nas tomadas de decisão. Poderá ainda assumir a gerência de departamentos de Tecnologia da Informação, de projetos, implantar sistemas informatizados, documentar rotinas, definir e gerenciar infra-estrutura de redes de computadores, parâmetros de utilização de sistemas, bancos de dados e gerenciar recursos

### **CARGA HORÁRIA**

2.202 horas

### **INFRA-ESTRUTURA**

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado;
- Laboratório de arquitetura de computadores
- Laboratório de informática conectado a internet
- Laboratório de redes de computadores

### **e) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**

Focado nas transações comerciais, o Tecnólogo em Gestão Comercial presta-se à organização atendendo as diversas formas de intervenção (varejo, atacado, representação, etc.) de qualquer setor. Como conhecedor das condições de viabilidade econômico-financeiro-tributária, dos instrumentos de relacionamento com o cliente, dos princípios da qualidade, atua no planejamento, operação, implementação e atualização de sistemas de informações comerciais que proporcionem maior rentabilidade e flexibilidade ao processo de comercialização. Atua no fluxo de informações com os clientes, proporcionando maior visibilidade institucional da empresa, definindo estratégias de venda de serviços e produtos, gerenciando a relação custo e preço final.

### **CARGA HORÁRIA**

1.980 horas





## **INFRA-ESTRUTURA**

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado;
- Laboratório de informática com programas específicos

### **f) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

## **CARGA HORÁRIA**

1.980 horas

## **INFRA-ESTRUTURA**

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado;
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de Química e Controle Ambiental.

